**ATA Nº 20/2023**

**ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Engenho Velho - RS, sito na Rua Capitão Valério, 845, reuniu-se a Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, assim formada: **Relator,** Alvecir Roque Tabaldi; **Presidente,** Caciano Piran Martinelli, **Vice-Presidente,** Márcia Jacira Reineher, juntamente com o Assessor Legislativo, Dr. Paulo Roberto Garbin passaram a estudar o **PROJETO DE LEI Nº 25/2023**, “AUTORIZA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EMERGENCIALMENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **PROJETO DE LEI Nº 26/2023,** “DEFINE AS METRAGENS DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE EM ÁREAS URBANAS CONSOLIDADAS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 12.651/2012, (AS ÁREAS NÃO EDIFICANTES, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 6.766/1979) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2023**, “ESTABELECE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO”. Os pareceres ficam constando nos processos. Nada mais, registrou-se a presença e lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos Vereadores.

ALVECIR R. TABALDI CACIANO P. MARTINELLI

**Relator**   **Presidente**

MÁRCIA J. REINEHER

**Vice-Presidente**

**ATA Nº 20/2023**

**ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Engenho Velho - RS, sito na Rua Capitão Valério, 845, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento, assim formada: **Relatora,** Bruna Garbin Carpenedo (3ª suplente do PP), **Presidente,** Gloria Barbosa Zanatta**,** **Vice-Presidente**, Adilson Vergueiro(ausente). Juntamente com o Assessor Legislativo, Dr. Paulo Roberto Garbin passaram a estudar o **PROJETO DE LEI Nº 25/2023**, “AUTORIZA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EMERGENCIALMENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **PROJETO DE LEI Nº 26/2023,** “DEFINE AS METRAGENS DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE EM ÁREAS URBANAS CONSOLIDADAS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 12.651/2012, (AS ÁREAS NÃO EDIFICANTES, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 6.766/1979) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2023**, “ESTABELECE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO”. Os pareceres ficam constando nos processos. Nada mais, registrou-se a presença e lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos Vereadores.

BRUNA G. CARPENEDO GLORIA B. ZANATTA  **Relatora**   **Presidente**

ADILSON VERGUEIRO(ausente)

**Vice-Presidente**

**ATA Nº 20/2023**

**ATA DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Engenho Velho - RS, sito na Rua Capitão Valério, 845, reuniu-se a Comissão de Obras e Serviços Públicos, assim formada: **Relator,** Claudiomiro Rissotto; **Presidente,** Glaucio Luiz Bernardi; **Vice-Presidente,** Márcia Jacira Reineher, juntamente com o Assessor Legislativo, Dr. Paulo Roberto Garbin passaram a estudar o **PROJETO DE LEI Nº 25/2023**, “AUTORIZA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EMERGENCIALMENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **PROJETO DE LEI Nº 26/2023,** “DEFINE AS METRAGENS DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE EM ÁREAS URBANAS CONSOLIDADAS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 12.651/2012, (AS ÁREAS NÃO EDIFICANTES, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 6.766/1979) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2023**, “ESTABELECE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO”. Os pareceres ficam constando nos processos. Nada mais, registrou-se a presença e lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos Vereadores.

CLAUDIOMIRO RISSOTTO GLAUCIO L. BERNARDI **Relator**   **Presidente**

MÁRCIA J. REINEHER

**Vice-Presidente**